



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 233/2025

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, e aos Departamentos Responsáveis, que estudem a possibilidade e viabilidade de execução dos seguintes serviços na Rua Alameda Jacarandá, nº 95, Bairro Morada do Verde:

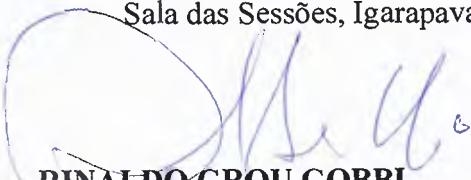
1. Desobstrução de bueiro e manutenção, defronte ao nº 95;
2. Instalação de um redutor de velocidade (lombada) na mesma rua;
3. Disponibilização de uma funcionária do Programa Gente que Faz, para colaborar na limpeza da área de APP existente nas proximidades, a qual tem causado acúmulo de sujeira no bairro. Sugere-se, ainda, se possível, a utilização de um soprador, como já é realizado nas praças.

JUSTIFICATIVA

Os moradores estão preocupados com o desrespeito às leis de trânsito no bairro, sendo, infelizmente, necessária a instalação de redutores de velocidade para aumentar a segurança local.

Quanto à limpeza da área de APP, obrigação do Poder Público, ela tem sobre carregado os moradores, principalmente nesta época do ano, deixando as ruas próximas sem o zelo adequado.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 2 de setembro de 2.025.


RINALDO GROU GOBBI

Vereador da C. M. de Igarapava - SP

Protocolo 25109 R5 09:45hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava